



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 629, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Homologar Estágio Probatório

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da servidora empossada no cargo da Carreira de Analista do Ministério Público Federal, confirmando-a estável no Serviço Público Federal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE INÍCIO E DATA FIM
30519	Thays Umpierres Endruchak	Analista do MPU/direito	19/08/2019 a 03/08/2022

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FELIPE DA SILVA MULLER